Comunicação Interna

Nº 35/2023	
DE: Supervisão de Constituição Justiça	**DATA: 20/12/2023**
PARA: Vereadora Laina Pretas por Salvador	
C/C: Supervisão de Plenário	
ASSUNTO: Parecer Contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final	

Senhora Vereadora,

Fundamentado no §1º do art. 68, da Resolução 910/91 – Regimento Interno, informamos que **o Projeto de Lei nº 104/2023** obteve parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, publicado no Diário Oficial do Legislativo de **20/12/2023,** e, por esse motivo, será arquivado, salvo recurso ao Plenário no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação no Diário Oficial.

Atenciosamente,

Renata Tanajura Cambuí
Supervisora de Constituição e Justiça